



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – REGISTRO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2024**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: Junho/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral  
Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Adjunto Administrativo  
Jonatas Costa**

**Diretora Adjunta Educacional  
Márcio Lucio Rodrigues**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Janaina do Nascimento Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Pedro Moratto Filho**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio  
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenadora do Sociopedagógico  
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Jandela Cristiani Guilherme dos  
Santos Tamashiro**

**Coordenador de Biblioteca  
Maíra Prado da Silva**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão**

**Ernani José Fortunato Lisboa Enke**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação**

**Michelle de Oliveira Parreira Ruwer**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica**

**Silvio Luiz Castelhana Firmino**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística**

**Heloisa Santos Molina Lopes**

**Coordenador de curso – Técnico em Edificações**

**Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física**

**João Henrique Candido Moura**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção**

**Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia**

**Ofelia Maria Marcondes**

**Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)**

**Heleni Sousa dos Santos Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

### **1. ATOS**

<b>OFICIAIS.....</b>	<b>07</b>
<b>1.1. PORTARIAS. ....</b>	<b>06</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>01</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

**PORTARIA Nº 62/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Planejamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia(SNCT) de 2024 do *Campus* Registro.

Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke (presidente)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Anibal Takeshiro Fukamati

Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuições: Planejamento e organização do evento, estipulando seu escopo e recursos necessários, incluindo a indicação de outras comissões temáticas para a execução das atividades propostas.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão de até 2 (duas) horas semanais para atividades relacionadas a esta comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 63/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 039, de 21 DE MAIO DE 2024, publicado no DOU em 21/05/202, a realizar-se presencialmente em datas e horários previstos em cronograma oficial:

**Área de Português/Inglês:**

Titular: Nome do(a) Professor(a) Efetivo(a) da Área; Eduardo Jose Osawa Ribeiro

Titular: Nome do(a) Professor(a) Efetivo(a) da Área; Drielle Caroline Izaias Juvino Souza

Titular: Nome do(a) Pedagogo(a) TAE; Elen Pereira Gomes

Suplente: Nome do(a) Suplente Docente: Marcia Quirino Ferreira Oliveira

Suplente: Nome do(a) Suplente TAE; Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

**PORTARIA Nº 64/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 039, de 21 DE MAIO DE 2024, publicado no DOU em 21/05/202, a realizar-se presencialmente em datas e horários previstos em cronograma oficial:

**Área de Artes:**

Titular: Nome do(a) Professor(a) Efetivo(a) da Área; Rene Will Gonçalves Bernardes

Titular: Nome do(a) Professor(a) Efetivo(a) da Área; Franz Carlos Oliveira Lopes

Titular: Nome do(a) Pedagogo(a) TAE; Elen Pereira Gomes

Suplente: Nome do(a) Suplente Docente : Jose Roberto Herrera Cantorani

Suplente: Nome do(a) Suplente TAE; Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
**Diretor-Geral**  
**IFSP - Campus Registro**

**PORTARIA Nº 65/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de limpeza e jardinagem do *Campus* Registro:

Jonatas Costa - presidente  
Fernando José dos Santos Silva  
Marcio Lucio Rodrigues

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Determinar o prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data desta portaria, para a equipe apresentar o estudo técnico para contratar a empresa que fará o serviço de limpeza e jardinagem do IFSP *Campus* Registro.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
**Diretor-Geral**  
**IFSP - Campus Registro**

**PORTARIA Nº 66/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora para o Extraordinário Aproveitamento de Estudos - EXAPE da área de Engenharia de Produção:

Membro do NDE: Prof. Alex Magno Gomes Sant' Anna (Presidente)

Docente com formação na área:

- disciplina de ERGONOMIA do Professor(a) ANDERSON CARLOS RIBEIRO BATISTA
- disciplina de ENGENHARIA ECONÔMICA do Professor(a) FRANCISCO SÉRGIO CUNHA
- disciplinas de PROPRIEDADE INTELECTUAL e DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO do Professor(a) CARLOS EDUARDO PINTO
- disciplina de GESTÃO DE PROJETOS do Professor(a) RAPHAEL DE ABREU ALVES E SILVA

Pedagogo/Técnico em Assuntos Educacionais: Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro

Art. 2º- A Banca Examinadora terá como atribuição, conforme o Art. 14 da IN 004-2020:

- I. Analisar os documentos encaminhados por estudantes inscritos no processo e emitir pareceres quanto ao (in)deferimento;
- II. Estabelecer e divulgar o Programa de Avaliação, com o detalhamento das atividades (Anexo V);
- III. Estabelecer a forma de avaliação, podendo fixar mais de um instrumento;
- IV. Estabelecer os procedimentos para a realização da avaliação, quando necessário;
- V. Estabelecer os critérios para o cálculo da nota;
- VI. Definir e divulgar todo o processo avaliativo, incluindo data, horário, duração e local para a realização da avaliação;
- VII. Acompanhar o processo de avaliação até a conclusão dos trabalhos;
- VIII. Redigir a ata do processo do EXAPE, que deverá estar devidamente assinada por todos os seus integrantes, e encaminhar à Coordenação de Curso;

Art. 3º- Esta portaria tem validade até a dia 30/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

**PORTARIA Nº 67/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e



PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Fernando José dos Santos Silva - titular

Jose Otávio Gengo Junior - substituto

Fiscal administrativo:

Fernando José dos Santos Silva - titular

Jose Otávio Gengo Junior - substituto

Fiscal técnico:

Fernando José dos Santos Silva - titular

Jose Otávio Gengo Junior - substituto

Contrato nº	Empresa	Objeto
SRP 44/2023	<b>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A</b>	Serviço de Almoxarifado Virtual.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 31 de maio de 2025.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

## RELATÓRIOS

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>	<b>01</b>	<b>06</b>